

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.
- Considerando a Portaria GM/MS, nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implanta  o e habilita  o dos servi os de refer ncia   Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.
Resolve:
Art. 1  - Aprovar a habilita  o do Hospital Geral de Bragan a, no munic pio de Bragan a, sob Gest o Estadual, como servi o de Refer ncia Hospitalar   Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  30, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITA��O " EM REFERENCIA HOSPITALAR NO ATENDIMENTO � GESTA��O DE ALTO RISCO TIPO 1 - REDE CEGONHA					
MUNIC�PIO	ESTABELECIMENTO	CNES	N� LEITOS	CUSTO ANUAL (RS)	CUSTO MENSAL (RS)
BRAGAN�A	HOSPITAL GERAL DE BRAGAN�A	2678756	8	1.191.360,00	99.280,00

RESOLU  O N  31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Comiss o Intergestores Bipartite do Sistema  nico de Sa de do Par  - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribui  es legais e,
- Considerando a PORTARIA N  1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no  mbito do SUS.
- Considerando a Portaria GM/MS, n  1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as diretrizes para a organiza  o da Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco e define os crit rios para a implanta  o e habilita  o dos servi os de refer ncia   Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.
Resolve:
Art. 1  - Aprovar a habilita  o do Hospital da Divina Provid ncia, no munic pio de Marituba, como servi o de Refer ncia Hospitalar   Aten  o   Sa de na Gesta  o de Alto Risco, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  31, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITA��O " EM REFERENCIA HOSPITALAR NO ATENDIMENTO � GESTA��O DE ALTO RISCO TIPO 1 - REDE CEGONHA					
MUNIC�PIO	ESTABELECIMENTO	CNES	N� LEITOS	CUSTO ANUAL (RS)	CUSTO MENSAL (RS)
MARITUBA	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	2619717	5	744.600,00	62.050,00

RESOLU  O N  32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Comiss o Intergestores Bipartite do Sistema  nico de Sa de do Par  - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribui  es legais e,
- Considerando a PORTARIA N  1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no  mbito do SUS.
-Considerando a PORTARIA N  930/GM/MS, de 10 de maio de 2012,alterada pela PORTARIA N  3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os crit rios de classifica  o e habilita  o de leitos de Unidade Neonatal.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.
Resolve:
Art. 1  - Aprovar a habilita  o 08 (oito) de leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) - Tipo II, do Hospital Regional de Tucuru , sob Gest o Estadual, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  32, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO.

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITA��O " DE UTI NEONATAL TIPO II GEST�O ESTADUAL - REDE CEGONHA							
MUNIC�PIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UNIDADE NEONATAL	N� LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL (RS)	CUSTO ANUAL (RS)
TUCURU�	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	5597501	UTI NEONATAL TIPO II	8	800,00	175.200,00	2.102.400,00

RESOLU  O N  33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comiss o Intergestores Bipartite do Sistema  nico de Sa de do Par  - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribui  es legais e,
- Considerando a PORTARIA N  1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no  mbito do SUS.
-Considerando a PORTARIA N  930/GM/MS, de 10 de maio de 2012,alterada pela PORTARIA N  3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os crit rios de classifica  o e habilita  o de leitos de Unidade Neonatal.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.

Resolve:

Art. 1  - Aprovar a habilita  o de 22 (vinte e dois) leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) - Tipo II, do Hospital da Funda  o Santa Casa Miseric rdia do Par  - FSCMPA, CNES N  2752700, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  33 de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO.

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITA��O " DE UTI NEONATAL TIPO II - REDE CEGONHA							
MUNIC�PIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UNIDADE NEONATAL	N� LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL (RS)	CUSTO ANUAL (RS)
BEL�M	FUNDA��O SANTA CASA MISERIC�RDIA DO PAR�	2752700	UTI NEONATAL TIPO II	22	800,00	481.800,00	5.781.600,00

RESOLU  O N  34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comiss o Intergestores Bipartite do Sistema  nico de Sa de do Par  - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribui  es legais e,
- Considerando a PORTARIA N  1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no  mbito do SUS.
- Considerando a PORTARIA N  930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela PORTARIA N  3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os crit rios de classifica  o e habilita  o de leitos de Unidade Neonatal.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.
Resolve:
Art. 1  - Aprovar a habilita  o de 60 (sessenta) leitos de UCI-CO (Unidade de Cuidados Intermedi rios Convencional), do Hospital da Funda  o Santa Casa Miseric rdia do Par  - FSCMPA, CNES N  2752700, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  34, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITA��O "DE UCI NEONATAL CONVENCIONAL - REDE CEGONHA							
MUNIC�PIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UNIDADE NEONATAL	N� LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL (RS)
						(RS)	
BEL�M	FUNDA��O SANTA CASA MISERIC�RDIA DO PAR�	2752700	UCI NEONATAL CO	60	280,00	459.900,00	5.518.800,00

RESOLU  O N  35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comiss o Intergestores Bipartite do Sistema  nico de Sa de do Par  - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribui  es legais e,
- Considerando a PORTARIA N  1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no  mbito do SUS.
- Considerando a PORTARIA N  930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela PORTARIA N  3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os crit rios de classifica  o e habilita  o de leitos de Unidade Neonatal.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.
Resolve:
Art. 1  - Aprovar a habilita  o de 16 (dezesseis) leitos de UCI- Neonatal Canguru (Unidade de Cuidados Intermedi rios Canguru), do Hospital da Funda  o Santa Casa Miseric rdia do Par  - FSCMPA, CNES N  2752700, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 23 de Fevereiro de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  35, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITA��O" DE UCI NEONATAL CANGURU - REDE CEGONHA							
MUNIC�PIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UNIDADE NEONATAL	N� LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL (RS)	CUSTO ANUAL (RS)
BEL�M	FUNDA��O SANTA CASA MISERIC�RDIA DO PAR�	2752700	UCI NEONATAL CANGURU	16	80,00	35.040,00	420.480,00

RESOLU  O N  50, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A Comiss o Intergestores Bipartite do Sistema  nico de Sa de do Par  - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribui  es legais e,
- Considerando a PORTARIA N  1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no  mbito do SUS.
- Considerando a PORTARIA N  930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela PORTARIA N  3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os crit rios de classifica  o e habilita  o de leitos de Unidade Neonatal.
- Considerando ainda, a delibera  o consensual da Comiss o Intergestores Bipartite, em reuni o ordin ria de 14/10/2014.
Resolve:
Art. 1  - Aprovar a habilita  o de 05 (cinco) leitos de UCI-CO (Unidade de Cuidados Intermedi rios Convencional), do Hospital Regional P blico Araguaia, CNES 5498465, no munic pio de Reden  o sob Gest o Estadual, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.
Art. 2  - Esta resolu  o entra em vigor na data de sua publica  o.
Bel m, 10 de abril de 2015.
Helo sa Maria Melo e Silva Guimar es. Charles C sar Tocantins de Souza
Secret ria de Estado de Sa de P blica. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Resolu  o N  50, de 10 de abril de 2015.